



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.370 / ANO VI / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	2
- AMTT.....	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	8
-------------------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.976, de 29/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 2590307/2014

RESOLVE

DESIGNAR no período de 16 de setembro de 2014 à 05 de outubro de 2014, a servidora **DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES**, matrícula 14.488, Advogada, para responder pela função de Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, relativamente ao período de férias do titular da função e sem prejuízo de suas atribuições, ficando **RETIFICADA** a Portaria 11.929/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de setembro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.978, de 29/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 2590441/2014

RESOLVE

DESIGNAR no período de 18 de setembro de 2014 à 27 de setembro de 2014, o servidor **CLÁUDIO GROKOVISKI**, matrícula 12.714, Digitador, para responder pela função de Controlador Geral do Município, relativamente ao período de férias do titular da função e sem prejuízo de suas atribuições e de sua remuneração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de setembro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

REAVISO DE ABERTURA

2º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 241/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 241/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços contínuos de impressão e cópia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SMGF, sofre as seguintes alterações: Na data de sua abertura e na Descrição dos Itens constantes do Anexo I - Projeto Básico, conforme descrito abaixo:

Nova Abertura:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas às 13:30 horas do dia 16/10/2014
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:31 às 13:50 horas do dia 16/10/14.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 16/10/14.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

Na Descrição do Objeto do Projeto Básico:

- Onde se lê:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de impressão e cópia (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (multifuncionais e matricial), incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos, exceto papel. Os equipamentos atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

LEIA-SE:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (multifuncionais e matricial), incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos, exceto papel. Os equipamentos atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Financeira

- Onde se lê, no anexo I do edital, na descrição 02.1.1-c):

- c) Tela/Painel sensível ao toque, em português, com inclinação/articulação para acessibilidade;

LEIA-SE: 02.1.1-c):

- c) Tela/Painel sensível ao toque, em português;

- Onde se lê, no anexo I do edital, na descrição 02.1.2-b):
- b) Resolução de impressões de no mínimo 1200 x 1200 dpi;
LEIA-SE: 02.1.1-c):
- b) Resolução de impressões de no mínimo 600 x 600 dpi;

- Onde se lê, no anexo I do edital, na descrição 02.2.1-c):

- c) Tela/Painel sensível ao toque, em português, com inclinação/articulação para acessibilidade;

LEIA-SE: 02.1.1-c):

- c) Tela/Painel sensível ao toque, em português;

- Onde se lê, no anexo I do edital, na descrição 02.3.1-c):

- c) Tela/Painel sensível ao toque, em português, com inclinação/articulação para acessibilidade;

LEIA-SE: 02.3.1-c):

- c) Tela/Painel sensível ao toque, em português;

Todas as demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2014.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

2º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 382/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 382/2014, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente (Estação topográfica e sistema de automação), para atender às necessidades do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos - SMAAJ, sofre as seguintes alterações: Na data de sua abertura e na Descrição do Lote 1, conforme descrito abaixo:

Nova Abertura:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:30 horas do dia 17/10/2014

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:31 às 13:50 horas do dia 17/10/14.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 17/10/14.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

- Onde se lê no Lote 1:

"Estação de automação topográfica completa, compatível com o programa Autocad 2000/2014, com todos os acessórios: estojo de transporte rígido e lona; memória do tipo Pen Drive USB 1 GB, base nivelante GDF111-1; carregador de baterias GKL211 com cabo de Auto; adaptador bivolt GKL 112/GKL211; bateria GEB212; adaptador/medidor de altura GHM007; suporte GHT 196 para medidor de altura, guia rápido Flex Line Plus; prisma com bolsa de lona para transporte; bastão extensível de 2,60m com estojo de transporte em PVC; tripé de alumínio com bolsa de lona para transporte; Medição sem prisma de pelo menos 500m e com um prisma 750m. Ponto laser em 50m - 8mm x 20mm. Precisão de 2mm + 2ppm para medição sem prisma. Programas internos: locação 2D, 3D e Offsets/topografia/estação livre/Área 3D (volume)/linha entre pontos / construção / linha de referência / elevação remota / transporte de cota / ponto oculto / offset. Memória interna / comunicação: 60.000 memórias ou 100.000 pontos fixos divididos em ilimitadas obras. Chamada horizontal e vertical com parafusos do tipo rosca sem fim; Prumo laser; a prova d'água; Proteção: Sistema antifurto;; Interface RS232/USB para transferência, formato de dados GSI/DXF/LandXML/ASC II. Placa lateral: GSD 04 interface USB tipo A e mini B, Bluetooth. Serial (Baudrate 1.200 a 115.200). Memory Stick USB 1GB, tempo de transferência de 1000pontos/segundo. Placa já instalada; Assistência técnica e suporte técnico no Estado do Paraná; Treinamento operacional do equipamento (em campo) na cidade de aquisição do equipamento; Precisão de 1,5mm + 2ppm - Medição angular - Desvio Padrão 5", Leitura 1", Medição de Distância: Alcance de 3500m com 1 Prisma circular; Medição de Distância com Raio Laser Visível: Sem prisma para até 500m e com 1 prisma de 7500m; Ponto laser em 50m - 8mmx20mm Precisão de 2mm + 2ppm para medição sem prisma; Programas internos: Locação 2D, 3D e Offsets/Topografia/Estação Livre/ Área 3D (Volume)/ Linha entre pontos/ Construção/ Linha de referência/ Elevação remota/ Transporte de cota/ Ponto Oculto/ Offset Arco de referência/ Funções COGO/ Plano de referência/ Rodovias 2D - Programas opcionais - Vias 3D/ Polygonal PRO."

- LEIA-SE: Lote 1

"Estação Total Completa: A prova de intempéries (água e poeira), grau mínimo IP55; Precisão angular de 5 segundos ou melhor; Leituras/Resolução angular de 0,1 segundo; Alcance 3.500 metros com 1 prisma, Precisão linear medição com prisma de 1.5mm + 2,0 ppm; Medição sem uso de refletores de 500m ou mais; Precisão linear medição sem prisma de 2.0mm + 2,0 ppm; Compensador automático nos 2 eixos do aparelho e luneta com aumento de 30 vezes; Colisor interno para no mínimo 100.000 pontos fixos ou 60.000 medições ou melhor; Arquivos de dados com possibilidade de dividir em ilimitadas obras; Estação Total deve ter interface com computador e/ou similares via USB, mini USB e Bluetooth; Teclado alfanumérico completo, tipo celular; Prumo laser na alidade do instrumento com intensidade ajustável em campo; Menus gráficos totalmente em Português; Bateria deve ser de Lithium-Ion com autonomia de operação de 40h ou mais para o conjunto de bateria; Deve ter sistema de proteção contra roubo; Parafusos de chamada horizontal e vertical com rosca sem fim para aparelhos com trava ou sem trava; Aplicativos mínimos - levantamento com codificação, locação 2D e 3D, linha entre pontos, linha de referência, área e volume, estação livre, transporte de cota e elevação remota, vias 2D, COGO, cálculo de volume DTM, Área (Plana e Superfície), distância entre pontos, Linha de referência, Arco de Referência, Plano de Referência. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 Estação total com estojo próprio com base nivelante; 01 Conjunto de baterias para trabalhar no mínimo por 40 horas composto por no máximo duas baterias; 01 Carregador de bateria bi-volt e com cabo de auto; 01 Dispositivo para descarregar dados via USB do mesmo fabricante da estação; 01 Manual em Português; 02 Prismas com porta-prisma; 02 Bastões telescópicos de 2,60 metros; 01 Tripé robusto de alumínio ou madeira; 01 Software para descarregar dados; 01 ano de garantia".

Demais descrições permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 356/2014.

Data: 14/10/14

Horário: 14h00min

Objeto: contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para coffee break para as capacitações a serem realizadas pelo setor de Epidemiologia e Coordenação de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico, normas e cardápio em anexo.

Valor máximo: R\$ 73.983,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta e três reais).

Dotação Orçamentária:

0802	10	301	55	2	80	339039410000
0802	10	302	61	2	94	339039410000
0802	10	305	62	2	366	339039410000
0802	10	305	62	2	106	339039410000
0802	10	305	62	2	245	339039410000
0802	10	304	62	2	244	339039410000
0802	10	122	235	2	236	339039410000
0802	10	306	235	2	75	339039410000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 07 de agosto de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 462/2014.

Data: 15/10/14

Horário: 13h00min

Objeto: Aquisição de produtos para distribuição de lanches e refeições aos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pupi e Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira do Município de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ 18.831,00 (dezoito mil oitocentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária:

0802	10	302	51	2	88	339030190000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 30 de setembro de 2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 144/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de medicamentos para atender mandato judicial, conforme o disposto dos protocolos 2190129/2014, 2310235/2014, 2370111/2014, 2320193/2014 e 2370115/2014.

Contratado: **FARMA FONE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
360,00	CMP	Concárdio @ - Hemifumarato de bisoprolol 5 mg, comprimido.
364,00	CMP	Xarelto @ - Rivaroxabana 20 mg. Caixa com 14 ou 28 comprimidos.
360,00	SHE	Glucocerein @. Sulfato de Glicosamina 1,5 g. Pó para solução oral. Caixa com 10 ou 30 sachês de 3,95 gramas cada.
728,00	CMP	Janumet @ 50/1.000 mg. Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 1.000 mg. Caixa com 28 ou 56 comprimidos.
728,00	CMP	Janumet @ 50/ 850 mg. Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 850 mg. Caixa com 28 ou 56 comprimidos.
720,00	CAP	Pradaxa @ - Etxeliatto de dabigatrana 150 mg, cápsula.

Valor: R\$ 9.281,24 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Prazo: 01 (um) dia

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4391	339032030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Fundamento: Em conformidade com os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, 01/10/14 - **Ângela Conceição de Oliveira Pompeu** - Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO N. 432/2014

OBJETO: Contratação de serviço de locação de máquinas com respectivos operadores para o desenvolvimento das obras de conservação de Estradas Vicinais e demais serviços atinentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ponta Grossa, Paraná.

Participantes da Licitação:

Empresa: **ROBSON FERNANDES**
LOTE 01 - RESTOU FRUSTRADO
LOTE 02 - RESTOU FRUSTRADO
Pregoeiro: Claudete Quadros

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em castração de animais (ovário-histerectomia e orquiectomia), para a Gerência de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, sob regime de credenciamento, conforme o disposto do protocolo 1880179/2014.

Contratado: **CLINICA VETERINARIA E O BICHO**

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
2.400,00	SVÇ	Serviços especializados em castração de cães (ovário histerectomia)
1.200,00	SVÇ	Serviços especializados em castração de cães (orquiectomia)

Valor: R\$ 335.196,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
---------------	-------------------	------------	---------

3614	33903999900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
------	-------------	-------------------------------	--

Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666/93

24/09/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

CONTRATO Nº 700/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviço de realização, organização e exploração da Festa Münchenfest, pelos anos 2014 e 2015.
VALOR: R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para cada edição da festa, corrigido a cada ano pelo índice IGP-M.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, conferindo o direito de realização de 02 (duas) edições da Festa Münchenfest.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 415/2014.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: PROMOFAR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora: Elisângela Almeida Schmidt.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTONIO MORO E CIA LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	50.000,00	M³	Brita 4 A	48,3000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica 366/2014.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 506/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS
O prazo para o fornecimento do material do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento. Parágrafo Único: Os Produtos com vencimentos até doze meses deverão ser entregues em parcela única e os produtos com vencimentos abaixo de doze meses entregues em duas parcelas conforme solicitação da Coordenação da Alimentação Escolar."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 507/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELISABETE STARKER MESSIAS EIRELI – ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS
O prazo para o fornecimento do material do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento. Parágrafo Único: Os Produtos com vencimentos até doze meses deverão ser entregues em parcela única e os produtos com vencimentos abaixo de doze meses entregues em duas parcelas conforme solicitação da Coordenação da Alimentação Escolar."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 508/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS
O prazo para o fornecimento do material do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento. Parágrafo Único: Os Produtos com vencimentos até doze meses deverão ser entregues em parcela única e os produtos com vencimentos abaixo de doze meses entregues em duas parcelas conforme solicitação da Coordenação da Alimentação Escolar."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 509/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONDIMENTOS SS LTDA - EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS
O prazo para o fornecimento do material do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento. Parágrafo Único: Os Produtos com vencimentos até doze meses deverão ser entregues em parcela única e os produtos com vencimentos abaixo de doze meses entregues em duas parcelas conforme solicitação da Coordenação da Alimentação Escolar."

CONTRATO Nº 728/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: S.R. GRANDO & CIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço referente a plotagem nos padrões de Guarda Municipal de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
PRAZO: 05 (cinco) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 137/2014.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 07/10/2014 a 05/01/2015. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 05/01/2015 a 05/04/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 54.670,05 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 874/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMPRESA ENGEPAK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.02.123610076.1.080/449051; 09.03.123610076.1.083/449051. Código Reduzido nº 5048; 5049; 5050; 5051." Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

DIVERSOS

Auto de Infração de Imposição de Multa nº 1191/2014

Razão Social: Force Vigilância S/C Ltda
Endereço: Av. Ernesto Villela, nº 3015 – Nova Rússia.

Alvará: 59220

Lei nº 7.500/04, Artigo 47, §1º. Inciso V, alínea "f".

Conforme protocolo nº 2260303 de 14/08/2014 e Termo de Início de Ação Fiscal nº 521/2013.

Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.
Ainda, nos termos do art. 51 da lei municipal 7.500/04, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.
Outrossim, a não manifestação do contribuinte enjargará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 1 de outubro de 2014.

Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO PRAÇA DE ATENDIMENTO AVISO

A Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, através da Praça de Atendimento, solicita às pessoas abaixo relacionadas, que ainda não obtiveram definição em seus requerimentos, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, após os mesmos serão arquivados, conforme Decreto 10/94.

PROCESSO ANO	REQUERENTE
0530258	2013 ADENILSON DE JESUS GUALDESI
2380263	2013 ADILSON FERREIRA SAGAI
2550545	2013 AGEU DINIZ - PONTA GROSSA
2960165	2013 AIKAWA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
3110421	2013 ALESSANDRO TRAPPEL GONÇALVES DA SILVA
2110212	2013 ALZENI TERESINHA DE CASTRO
1990046	2013 AMI ASSISTENCIA MEDICA DAS INDUSTRIAIS DE PONTA GROSSA
1990217	2013 AMILTON SCHULTZ
2950266	2013 ANA CLAUDI PAROLIN
2810406	2013 ANDERSON WILLIAN SANTANA DA SILVA
3030266	2012 ANDREIA MARTINS DOS SANTOS
2890084	2013 ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS
2830015	2013 ANTONIO SERGIO MIKA
3530382	2013 ANTUNES COBRANÇAS LTDA
2240096	2013 APARECIDA PREMEBIDA BIANCO BORATO
2550416	2013 A.P.R. LEMES CAMPANINI
2210219	2013 ARION DE JESUS DA SILVA
3300165	2013 BRASIL TUR CWB TRANSPORTES LTDA
2660352	2013 BRUNA FRANCIENE MENDES CRUZ
2260320	2013 BRUNA KELLY DE ANDRADE
3450425	2013 CAFETERIA PURO PO LTDA
2590327	2013 CARLOS HENRIQUE RETTIG
2670294	2013 CARLOS RODRIGO FERREIRA
3520361	2013 C BUFFARA NETO
2250295	2013 CELIO ALBERTO ROCHA – PEÇAS E SERVIÇOS
3110426	2013 CIAVEST COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
2630258	2012 CLEBER AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS
1910340	2013 CLICEU CA FERREIRA & CIA LTDA
2630100	2013 CHRISTIAN FRANK MORO
2310241	2013 CHRISTIAN WILLIAM JUSTUS ARTESANATO
2340265	2013 CHURRASCARIA NTL LTDA
2250136	2013 CRISTIAN FABIANO MACEDO ROSA
2320463	2013 CYNTHIA MARIA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA
2310188	2013 COMERCIAL VENCEDORA S/A
1930075	2013 COSTELÃO PONTA GROSSA LTDA
2610390	2013 DANIELE BRUNOS DE ARAUJO
2110174	2013 DANIEL RODRIGUES DA ROCHA
2660254	2013 DAVID DIEGO BLEY
0920379	2014 DELAIR COSTA
1890068	2013 DELI DE ANDRADE
2800144	2013 DIRLEI SILVEIRA
2350207	2013 DONIZETE PONTAROLO
0290157	2014 ELISANDRA MONTES PIZYBSKI
1860306	2013 EDENISE APARECIDA DOS ANJOS
1910055	2013 EDGAR ALEXANDRE SCHEBESKI
2630123	2013 EDSON STARK
350016	2013 ERNESTO MASSAMI SUGAHARA E CIA LTDA
3450054	2013 ESTUDO TEXTO EDIÇÕES GRAFICAS LTDA
2980402	2013 EUCLIO JOSE AGUIAR
2400076	2013 EUZITA FERREIRA
0620046	2012 FABIO LUIZ BITTENCOURT & CIA LTDA
2400010	2013 FELIZ CASA PRE-FABRICADAS LTDA
0900184	2014 FKP CARTUCHOS LTDA
1900231	2013 FREDERICO MACHDO SOUSA LESSA
3100286	2013 GIL ANDERSON RODRIGUES
2100225	2013 GISELE MOREIRA
2750178	2013 GISLAINE RIBEIRO DA SILVA
2620072	2013 GIBERTI AUGUSTO STIVAL
2540164	2013 GLACI TEREZINHA PINIESKI
2100332	2013 HILDA TCHIVUNE
1970232	2013 HLS MAROCHI & CIA LTDA
1000182	2014 IOLANDA MARTINS
2420485	2012 IOMASSA LTDA
2390544	2013 JADIR ALEXANDRINO
2240460	2013 J B COMERCIO DE VIDROS TEMPERADS LTDA
1900298	2013 JC & M ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
2110335	2013 JEAN MARCELO SUZUKI
3240367	2013 JANAINA GOMES
3540076	2013 JOAQUIM ROSAS
2270550	2013 JOÃO VALDIR DO NASCIMENTO
2250135	2013 JOICE RIBEIRO GERONIMO
2530519	2013 JOEL RIBAS
2390503	2013 JOEL WURBSA
2690139	2013 JOSE ELY STADLER
1300286	2013 JOSE NIVALDO FARIA
3160079	2013 JOSE SAMPAIO LOPES
2820391	2013 JOSIANE ROCHA STOCCO DE OLIVEIRA
1970098	2013 KATIA HARTMANN GUTUICH GARBOSA & CIA LTDA
2490198	2013 KESSIE KRISTINE MENON RIBEIRO & CIA LTDA
3450118	2013 LEANDRO ORLEI LOPES
0870382	2013 LENADRO MARCELINO DA LUZ FREITAS
1830308	2013 LETICIA BASTOS CORREA DE LIMA
3380376	2013 LIDIANE BRETAS
3500399	2013 LOURINALDO JOÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL
2390041	2013 LUCIANE APARECIDA MOREIRA
3510102	2013 LUCIMARA DO NASCIMENTO
3520200	2013 MARCELO KOVALSKI
2950376	2013 MARCIO AURELIO ESPILALISKI
2350169	2013 MARCIO DE ALENCAR PINHEIRO
3520199	2012 MARCIO WOLSKI
1560374	2013 MARIA AIDA PIRES PACHECO
1140077	2014 MARIA ERICILIA DALL'AGNOL
1890292	2013 MARIA IVONETE CARNEIRO NAPOLEÃO TEIXEIRA
2920098	2012 MARICLER CONSTANTINO
2110153	2013 MARINA GRINTOCHICHINA
2110176	2013 MARIZETE ANA RODRIGUES DA ROCHA
2250039	2013 MARLI DE FATIMA BITTENCOURT
3360353	2013 MAURICIO SANTOS - BEBIDAS
2180335	2013 MITAQUES BUJTERIAS LTDA
2210147	2013 M.J.S. COMERCIO DE MOLAS LTDA
2420238	2013 MONICA SANTOS DA SILVA
2240016	2013 NELI LUCIA HILGEMBERG
2910379	2013 NILTON JOSE DA SILVA
2800160	2013 NUNES DORTA E CIA LTDA
0080135	2014 OMEGA REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
345019	2013 ORLANDO ORLEI LOPES
3570047	2013 OSIRES DO ROCIO QUIRINO DIAS
3160277	2013 ODAIR HORIZONTE
310286	2013 ORLANDO TRAMONTIN
1970154	2013 OTTO KRAMER
2240420	2013 PAULINO ANTONIO MOLETTA
3320215	2013 P.C BARROS & CIA LTDA

2340302	2013	PC COMERCIO DE ARTIGOS PARA TAPEÇARIA LTDA
1480231	2013	PEDRO ARMANDO RUEL CONTABILIDADE
1930345	2013	PONTA GROSSA FER LTDA
2420469	2013	REAL MAX DOCUMENTOS LTDA
3450262	2012	RECUPERADORA DE FURGÕES EDIVANA LTDA
3250081	2012	R. HORNE CORREIA & CIA LTDA
1330294	2013	RITA MARIA CORDEIRO MARTINS
3290242	2013	ROGENSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3090453	2013	SANDRA APARECIDA CORREIA DA LUZ
2900282	2013	SIDNEI CRESCENCIO
2540015	2013	SIDNEY MARIANO
2410184	2012	SERGIO HENRIQUE RECETTI
3250163	2013	SERGIO MISAEI DE OLIVEIRA
2330352	2013	SOCIEDADE DAS IRMÃS DE NOSSA SRª DAS DORES E STA CRUZ
3530427	2012	STEILE & STEILE LTDA
3460181	2013	TATIANA ROSA MARQUES
2760264	2013	WALDETE GONÇALVES DE LIMA DE SOUZA
2970418	2013	W.KWASNIEWSKI RETIFICADORA DE MOTORES - EIRELI
1980238	2013	VALDEMAR HASS
2200178	2013	VALDEVINO DE SOUZA LIMA
2570067	2013	VALDIR NUNES DE OLIVEIRA
2390165	2013	VIA MARCAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA
3250165	2013	VALTER VASSELK

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA –PROLAR

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa-ProLAR, no uso de suas atribuições estatutárias e legais divulga a lista de selecionados para o Residencial Costa Rica I – PMCMV

Lista dos selecionados do Residencial Costa Rica I

Nº	Nome
1	ABBA CRISTIA DE ALMEIDA CHAVES
2	ADOIR ESPÍRITO SANTO PRADO
3	ADRIANA DEZIDIERO DOS SANTOS NUNES
4	ADRIANA MENDES
5	ADRIANA RIBEIRO
6	ADRIANA ROSA XAVIER RAMOS
7	ADRIANE APARECIDA CAMARGO DO AMARAL
8	ADRIANE JESUS DE CARVALHO
9	ALAIDE VIEIRA DA ROCHA
10	ALANA KARINE GARCIA
11	ALCEBIANES SOARES
12	ALCEONI APARECIDA MOCELM DOS SANTOS
13	ALCIDES MARINHO
14	ALESSANDRA DO BELEM OLIVEIRA RIBAS
15	ALEXANDRA DE OLIVEIRA RIBAS
16	ALEXSANDRA APARECIDA JARDIM
17	ALINE DE FATIMA LUDER
18	ALINE FERREIRA DOS SANTOS
19	ALINE FRANCIENE DE JESUS
20	ANA ADELIA ANTUNES IANZEN
21	ANA BATISTA GOMES
22	ANA CAROLINA DOS SANTOS
23	ANA CAROLINA PEDROSO
24	ANA DE LARA FERREIRA
25	ANA LUIZA BATISTA
26	ANA MARIA BATISTA DE LIMA
27	ANA PAULA DE FRANÇA
28	ANA PAULA POMPEL SANTOS
29	ANA PAULA RODRIGUES
30	ANA ROSA FRANCO PACHECO
31	ANDREIA APARECIDA ZAVOLSKI LEIRIA
32	ANDREIA DA SILVA MARTINS
33	ANDREIA NAZARE LEODORO
34	ANGELA MARIA DE LIMA
35	APARECIDA FERREIRA VIEIRA
36	APARECIDA RIBEIRO
37	ARELI DE ANDRADE FLORENTINO
38	ARIANE CRISTINA FERREIRA
39	ARISTIDES NUNES
40	AROLDO SANTANA DA SILVA
41	ARTEMIR RODRIGUES
42	ATAIZE SACRAMENTO DA SILVA
43	BEATRIZ DE LIMA SCHEIM
44	BEATRIZ DO RÓCIO MARCONDES
45	BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA
46	BEATRIZ TERESINHA WOLF
47	BERNADETE APARECIDA DOTES DA SILVA
48	BERNADETE DA SILVA CAMPOS
49	BIANCA FERREIRA ROSA
50	BIANCA WOLSKI RODRIGUES
51	BRUNA RENATA BATISTA DA SILVA
52	CARLA DOS ANJOS DE LIMA
53	CARLA FERREIRA MACHADO
54	CARMEM REGINA DA SILVA
55	CAROLINE ALVES
56	CAROLINE SANTOS DA SILVA
57	CASSIANE SIQUEIRA
58	CATARINA LAURICHEN MAIA
59	CATIA CILENE NASCIMENTO
60	CELIA APARECIDA PEREIRA DA LUZ
61	CELIA MIRANDA DA SILVA
62	CELIA VEIGA CORDEIRO
63	CELINA DE ALMEIDA
64	CERZILINA ANTUNES DE SOUZA
65	CHRYSLAINE ALVES PEREIRA
66	CINTIA APARECIDA DUARTE
67	CINTIA DE FATIMA MARINS CARVALHO
68	CINTIA PAULA GOES CORREIA
69	CINTIA REGINA RODRIGUES
70	CINTIA SUELLEN FERREIRA NASCIMENTO
71	CIRLEI FILISBINO
72	CLARICE VIEIRA DO NASCIMENTO
73	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
74	CLAUDIA RAMALHO
75	CLAUDINEIA APARECIDA FERREIRA
76	CLEONICE VOLF
77	CLEUSA DE JESUS RIBEIRO
78	CLEUSMARI IESEN
79	CREOLICE SCHRAM
80	CRISTIANE DE FATIMA DONNER PEREIRA
81	CRISTIELLEN DA SILVA NOVAK
82	CRISTINA APARECIDA SPERANDIO
83	CRISTINE MESSIAS DA ROSA
84	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS
85	DAIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA
86	DAIANE DE LIMA
87	DAIANE SAMWAYS
88	DALVA DOS SANTOS ALBINO
89	DAMARIS DIVARDINI CORREIA
90	DANIELA DE FATIMA RIBEIRO
91	DANIELE APARECIDA CARVALHO DE PAULA

92	DANIELE APARECIDA FERREIRA
93	DANIELE DAMAS DA SILVA
94	DANIELE DE FATIMA PINTO DA LUZ
95	DANIELE MARTINS
96	DANIELE MARTINS DE OLIVEIRA
97	DARCI FAGUNDES SCHIER
98	DAVID DO RÓCIO DE MATTOS
99	DEBORA APARECIDA FERREIRA
100	DEBORA DE CASTRO
101	DENISE FRANCIELE SCHULMAISTER
102	DENISE MARIA DE OLIVEIRA LEIRIA
103	DENIZ APARECIDA MOLOTTO
104	DEUSLANE FERREIRA DA SILVA JR.
105	DEISE ANTUNES DA SILVA
106	DILCE DA LUZ MENDES
107	DILCEIA RODRIGUES GONCALVES
108	DIRCE DE ALMEIDA
109	DIRCE MACHADO
110	DIRECIA CORREIA DA LUZ
111	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS
112	DONIZETE DE JESUS DOS SANTOS
113	DULCINEIA LEMES MACHADO
114	ECILDA DOS SANTOS CARDOSO
115	EDAGNEZ MARIA GONCALVES BRAZ
116	EDCLEIA NUNES
117	EDEANDRA EVANGELICA COELHO
118	EDELI TEREZA RODRIGUES
119	EDERSON FERNANDES DE LIMA
120	EDILSON MENDES
121	ELAINE CRISTINA SOARES DE LIMA
122	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
123	ELIANE APARECIDA PALHANO
124	ELIDIANE DE FATIMA SOUZA FREITAS
125	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
126	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS
127	ELZA WOLF KOZIEL
128	EMILIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS PADILHA
129	ERICA LETICIA DE OLIVEIRA
130	ERICA ZAGOBINSKI BORGES
131	EVA ADRIANE DE SOUZA
132	FABIA MYLLENA TREVISAM DE FARIAS
133	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS
134	FABIANA APARECIDA MARTINS
135	FABIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
136	FABIANA MAINARDES MARTINS
137	FABIANA MARTINS
138	FABIANE DOS SANTOS MENDES
139	FABIANE FERREIRA LACERDA
140	FABIANE GORCHAKOSKY
141	FABIOLA RIBEIRO
142	FERNANDA DO PRADO
143	FERNANDA DOS SANTOS
144	FERNANDA TALITA DE ARAUJO
145	FERNANDA THAIS ROCHA
146	FERNANDO CORDEIRO
147	FERNANDO LUIS LOPES
148	FLAVIA REGINA MARTINS
149	FLAVIANE FERREIRA LACERDA
150	FRANCELINE APARECIDA DOS SANTOS
151	FRANCELE CRISTINA FERNANDES DE LIMA
152	FRANCELE DE FATIMA CHAVES PRESTES
153	FRANCELE SILVA SANTOS
154	FRANCELE VANESSA RIBEIRO PINHEIRO
155	GERALDINA MARIA RODRIGUES
156	GIOVANA APARECIDA DA LUZ
157	GIOVANA BATISTA ACACIO
158	GISELE APARECIDA CARDOZO DE PAULA
159	GISELE APARECIDA DE MATOS
160	GISELE DO RÓCIO PEREIRA
161	GISELIA APARECIDA DE RAMOS
162	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
163	GISLAINE CASTILHO
164	GISLAINE DINIZ VIEIRA
165	GISLAINE PEDROSO RIBAS
166	GLAUCIA JAQUELINE DOS SANTOS
167	GLAUDETE MALISKI DA SILVA
168	GRASIELE SOUZA FERREIRA
169	HELENA APARECIDA FERREIRA
170	HILDA MARIA TOZETTO
171	IEDA MARINA DE MOURA DOS SANTOS
172	ELEN SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA
173	ILDA OLANDA RODRIGUES
174	INES DE FATIMA DIAS CARVALHO
175	IOLANDA RIBEIRO
176	IONE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
177	IRANI APARECIDA DE LIMA
178	ISABELA DE FATIMA RAMOS
179	IVANISE DUFECK PALHANO
180	IVONETE DE OLIVEIRA MAJOR
181	JACI ALVES DOS SANTOS NIGELSKI
182	JANAINA APARECIDA DE SOUZA MARQUES
183	JANAINA CORREIA
184	JANAINA FOLTZ DOS SANTOS
185	JANAINA YULI COUTO
186	JANE ELIETE FARAGO NOVISKI
187	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA
188	JAQUELINE GONCALVES MARTINS
189	JARICO BENTO DE CARVALHO
190	JENIFFER FRANCINE DOS SANTOS
191	JESSICA BORGES DOMINGUES
192	JESSICA DOS SANTOS DE MOURA RIVAS
193	JESSICA FRANCYS BORGES
194	JESSICA MOURA DOS SANTOS
195	JESSICA RAIANE DIAS JESUINO
196	JESSICA TAMARA DE MOURA
197	JESSICA TATIANE MARCONDES PAES
198	JESSICA WIECHNIESKI
199	JESUS APARECIDA PINHEIRO
200	JOANA DARCI FERNANDES DE OLIVEIRA
201	JOAO MARIA DE JESUS PINHEIRO
202	JOCEMARA APARECIDA COSTA
203	JOELMA CRISTINE DE ASSIS
204	JORACI DE JESUS RIBEIRO
205	JOSCIMARA NOBLE ANASTACIO
206	JOSEFA CLARINDA COSTALHER
207	JOSELAINE DE CASSIA RIBEIRO
208	JOSELI BARBOSA VIANA FERREIRA
209	JOSELI NATEL DE FREITAS
210	JOSELI DE FATIMA MATIAK
211	JOSIANE APARECIDA MOURA GALVAO
212	JOSIANE DOS SANTOS
213	JOSIANE RIBEIRO DOMINGUES
214	JOSIELE FRANCO DE LIMA
215	JOSMAR MACIEL

216	JOVAS DA APARECIDA DOS SANTOS
217	JOYCE KELLY GEREMIAS SIQUEIRA
218	JUCILENE DE FATIMA LEMES DOS SANTOS
219	JUCIMARA APARECIDA SILVA DO VALE
220	JULIA FERREIRA SAGAIS
221	JULIANA DO SANTOS DE MOURA RIBAS
222	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA JANSEN
223	JULIANA MIGLIORINI BATISTA
224	JULIANE FERREIRA NASCIMENTO
225	JULIETE DOS SANTOS
226	JULIO CESAR RODRIGUES
227	JUSSARA DICK REBONATO
228	JUSSARA RODRIGUES
229	JUSSARA TERRES
230	JUVENCIO FERREIRA DOS SANTOS
231	KALINE CORDEIRO DE SOUZA
232	KAMLYA CORREIA DOS SANTOS
233	KAMLYA JESSYCA DOS SANTOS
234	KARINA APARECIDA NADAL
235	KARINE APARECIDA DEZIECINY
236	KARINE APARECIDA FERREIRA DA ROSA
237	KARINE CAMARGO DA SILVA VAZ
238	KARINE PEREIRA DOS SANTOS PLEM
239	KAROLINE MARTINS
240	KATHE APARECIDA DE PAULA
241	KATIA REGINA PEREIRA
242	KEDINA MARIA DOS SANTOS
243	KELLI DOS SANTOS
244	KELLY APARECIDA VIEIRA
245	KEROLIN LUCIANA DOS SANTOS
246	KETHLYN SABRINA PUCHTA
247	KETHLYN RAIANY ROSA DE MELO
248	LAUDELINA MARIANO DOS SANTOS
249	LEANDRO ANDRE VIEIRA
250	LEILA DE OLIVEIRA OLIMPIO
251	LEILA MARIA DA SILVA
252	LEONICE APARECIDA DOMINGUES DO PRADO
253	LEONILDA TEREZINHA VAZ FERREIRA
254	LETICIA SANTOS MUNIZ
255	LETICIA VAZ TEIXEIRA
256	LIETE OLIVEIRA CORDEIRO
257	LILIAN DA SILVA MARTINS
258	LISETE ROSA RIBEIRO
259	LIZETE DA SILVA
260	LOURDES APARECIDA CABRAL
261	LOURIVAL MOREIRA DE ANDRADE
262	LUANA BARBOSA
263	LUANA PRISCILA SILVESTRE RIBERO
264	LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE MORAIS
265	LUCIANA MOREIRA
266	LUCIANE APARECIDA DUARTE
267	LUCIANE APARECIDA FERREIRA PAES
268	LUCIANE DE SOUZA PEREIRA
269	LUCIANE KERIK
270	LUCIMARA APARECIDA FRAGOSO
271	LUCIMARA DA SILVA
272	LUCINDA MIRANDA DE LIMA
273	LUCINEIA LETICIA MOREIRA
274	LUCINELI APARECIDA DE LIMA
275	LURDE PEDROSO
276	MARCELA DOS SANTOS FRANCO
277	MARCIA ALEXANDRA USAR
278	MARCIA APARECIDA VALINS RAMOS
279	MARCIA BARANSKI BUENO
280	MARCIA CORDEIRO
281	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA PADILHA
282	MARCIA RODRIGUES
283	MARCELY JEANNY WIDELSKI
284	MARGARETE JUNQUEIRA PERES
285	MARIA ALVES CAMARGO
286	MARIA ANTONIA DA SILVA
287	MARIA APARECIDA DA SILVA
288	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
289	MARIA APARECIDA FERREIRA
290	MARIA AUGUSTA PEDROSO
291	MARIA CHIRLEY DE MELO
292	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
293	MARIA DA LUZ DO PRADO
294	MARIA DA LUZ FERREIRA
295	MARIA DE FATIMA FERNANDES PADILHA
296	MARIA DE FATIMA RAFAEL LUIZ DE SOUZA
297	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
298	MARIA DIRCE FERREIRA DE LIMA
299	MARIA DO CARMO LOPES RODRIGUES
300	MARIA FERNANDA DE PAULA MUNHOZ
301	MARIA GERCI DE OLIVEIRA
302	MARIA GOMES DA SILVA
303	MARIA INEZ MACHADO
304	MARIA JOANA BRASIL DA SILVA
305	MARIA JOANA VARGAS DE MEDEIROS
306	MARIA JOSÉ LEONCIO
307	MARIA NAZARATH DA SILVA
308	MARIA RESERVINA IANKOSKI
309	MARIA ROSANE ENKE
310	MARIA RUTE DO NASCIMENTO
311	MARIA SUZANA PADILHA
312	MARILENE DOMINGUES FERRAZ
313	MARILETE DIAS DE MORAES
314	MARILIA CRISTIANE BUSS
315	MARILUCIA ALVES CARVALHO
316	MARIO CABRAL DA SILVA
317	MARISE RODRIGUES DOS SANTOS
318	MARLETE SCHEIFFER
319	MARLI ELISABETE VIEIRA SCHNEIDER
320	MARLI TEREZINHA FRANCA BRANCO
321	MARLY DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA
322	MATILDE CHAFKA
323	MERI TERESINHA CAETANO DO PRADO
324	MERILENE APARECIDA FREIRE
325	MICHELE CORREIA VENANCIO
326	MICHELE MARTINS DOMINGUES
327	MILANI RIBEIRO FERREIRA
328	MIRIELY FERREIRA
329	NADIA ASSINA SCHIMANESKI
330	NATASHA FERNANDA DE LIMA FELIPE
331	NEREZILDA AGAUER
332	NEUSA FERNANDES DE SOUZA
333	NEUZITA DE SOUZA
334	NILCEA DE PAULA MACHADO
335	NOELI APARECIDA FERREIRA
336	NOELIA DO CARMO RODRIGUES
337	ODETE DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
338	OLGA APARECIDA DA ROSA
339	OLIVIA CANDIDA DOS SANTOS

340	ONDINA DE JESUS ANTUNES DE SOUZA
341	ORACILIA FERREIRA DE FRANCA MARTINS
342	OSWALDO SANTANA DA ROSA
343	PAOLA ROSIELE PADILHA
344	PAOLA ROSIELE PADILHA
345	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES
346	PATRICIA FERNANDA OSGA
347	PATRICIA LINDOLN NUSDA
348	PATRICIA PELOPO ZELENSKI
349	PATRICIA RANTHUM
350	PEDRO CELSO KOGUT
351	RAFAELA ALVES DE LIMA
352	RAFAELA FERREIRA MACHADO
353	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
354	RAQUEL FERREIRA GONCALVES
355	RAQUEL RODRIGUES GONCALVES
356	REGIANE CORDEIRO ANDRADE
357	REGIANE DE FRANÇA SOARES
358	REGINA ROSSONI
359	RENATA DE FATIMA LIMA SILVA
360	RENATO CORREA PEDROSO
361	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS
362	RITA IZABEL DE SOUZA
363	RITA ROSEMI DIAS DA ROSA
364	RODE LARUAMA DAMAS SIQUEIRA
365	ROMILDA CONCEICAO DOS SANTOS ROCHA
366	ROSA CANDIDA GUIMARAES
367	ROSA MARCIA LOPES
368	ROSA MARIA BORGES
369	ROSALINA VAZ DOS SANTOS
370	ROSANA BARBOZA DE OLIVEIRA
371	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA
372	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
373	ROSANA SOARES PINHEIRO DA COSTA
374	ROSANE DE FATIMA ALVES PAULINO
375	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
376	ROSANGELA MARIA VENANCIO
377	ROSELI APARECIDA CARDOSO
378	ROSELI DA SILVA
379	ROSELI DE ANDRADE
380	ROSELI PADILHA
381	ROSELMIRA LIMA DOS SANTOS
382	ROSEMARA CHAGAS AMARAL
383	ROSENILDA CAMPOS DE AZEVEDO
384	ROSICLEIA DOS SANTOS MOURA RIBAS
385	ROSICLEIA KOZAN PATEK
386	ROSILDA DE ALMEIDA
387	ROSINILDA DO RÓCIO SANTOS
388	ROZILDA DE GODOI
389	RUBIA CARLA DE LIMA ROBERTO
390	SABINERI APARECIDA PADILHA DE PAULA
391	SABRINA MARIA DE LIMA
392	SANDRA MADELANA CILIAN
393	SANDRA MARA SOARES
394	SANDRA SOARES DA SILVA
395	SANDRINE ADRIANO COITO
396	SANTA DO LIVRAMENTO LOPES FARIA
397	SANTINA LUIZA DE PAULO
398	SERASTIAO BATISTA
399	SERLI VAZ MITHANCK
400	SHARON MENDES LIMA
401	SIDNEIA MARIA DA LUZ
402	SILVANA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO
403	SILVANA DAS GRAÇAS VIEIRA
404	SILVANE DE ALMEIDA CAMARGO
405	SILVANI APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
406	SILVIA MARQUES DE ANDRADE
407	SILVIA REGINA RODRIGUES
408	SIMONE COSTA
409	SIMONE DE ALMEIDA CHAVES
410	SIMONE MARISA RODRIGUES DOS SANTOS
411	SINTIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
412	SIRLEI APARECIDA COSTA
413	SIRLEI APARECIDA SOUZA
414	SOLAINÉ DE OLIVEIRA NUNES
415	SOLANGE APARECIDA DE MATOS
416	SOLANGE APARECIDA DO PRADO
417	SOLANGE DANILENKO
418	SOLANGE DE OLIVEIRA MARTINS
419	SOLANGE JUCIMARA MACHADO
420	SOLANGE OLIVEIRA SAVITSKI
421	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES
422	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS
423	SUELEN APARECIDA CAMARGO
424	SUELEN APARECIDA DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
425	SUELEN FRANCO SANTOS
426	SUELLEN CRISTINA PAES DE ALMEIDA
427	TAINÁ DOS SANTOS
428	TAINARA DE MATTOS
429	TAMIRES RIANE FERREIRA DA COSTA
430	TANIA MARIA CORREA RODRIGUES
431	TATIANA ALVES DE LIMA
432	TATIANA DE FATIMA MAZEIKA
433	TATIANE DOS SANTOS COSTA
434	TEREZINHA CIPRIANO
435	THABATA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
436	URSULLA RAMOS
437	VALDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS
438	VALDIRENE DIAS DA CUNHA
439	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS
440	VALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS
441	VANESSA ALEXANDRA SANTOS
442	VANESSA CRISTINA PEJANOSKI
443	VANESSA REGINA DA CRUZ PEREIRA
444	VERA LUCIA RODRIGUES
445	VILMA APARECIDA FERNANDES
446	VIVIANE DO RÓCIO GOMES DA SILVA
447	WILMA DE FATIMA BRISOLA
448	ZELIA DIAS DOS SANTOS
449	ZENAIDE APARECIDA DALAZONI
450	ZULMIRA MARIA DE MORAES

Ponta Grossa 01 de Outubro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

MARINÉS KABBAS VIEZZER
Responsável Técnica

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CON-TRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 17/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACM3471	277770B000016195	07/07/2014	60503	R\$ 191,54
ACT3712	116100E003935255	16/07/2014	54521	R\$ 127,69
ACU4777	277770Y000219327	13/07/2014	74550	R\$ 85,13
ADV1300	116100E005039811	19/07/2014	55090	R\$ 85,13
AEY3029	116100E005039342	17/07/2014	54600	R\$ 85,13
AFQ2563	277770A000029212	27/06/2014	60501	R\$ 191,54
AGG0702	277770W000160213	27/06/2014	74550	R\$ 85,13
AJG2237	116100E005039343	17/07/2014	55250	R\$ 85,13
AJG2237	116100E005039344	17/07/2014	54790	R\$ 85,13
AME5748	277770Y000217752	16/06/2014	74550	R\$ 85,13
AME5748	277770Y000217424	14/06/2014	74550	R\$ 85,13
AMF1126	116100E005039427	17/07/2014	60501	R\$ 191,54
AMF1126	116100E005039428	17/07/2014	61810	R\$ 127,69
AMF1126	116100E005039430	17/07/2014	57200	R\$ 127,69
AMH5444	116100E004956449	16/07/2014	60501	R\$ 191,54
AMO1953	277770A000093198	12/08/2014	57380	R\$ 191,54
AMW2487	277770W000159729	20/06/2014	74550	R\$ 85,13
AMX4443	277770B000015767	21/06/2014	60503	R\$ 191,54
AMX4443	277770B000015883	26/06/2014	60503	R\$ 191,54
AMX4443	277770B000015803	21/06/2014	60503	R\$ 191,54
AMX4443	277770B000015933	26/06/2014	60503	R\$ 191,54
AN5189	116100E004745852	18/07/2014	54521	R\$ 127,69
ANZ9878	116100E005040252	20/07/2014	60501	R\$ 191,54
AOS9542	277770W000160309	20/06/2014	74550	R\$ 85,13
AOU1086	277770A000091689	23/06/2014	60501	R\$ 191,54
AOX3368	116100E004196255	17/07/2014	54790	R\$ 85,13
APP6124	116100E004956444	15/07/2014	54521	R\$ 127,69
AQQ6028	277770A000091690	23/06/2014	60	

AWM8494	277770A000095015	11/09/2014	55411
AWU3786	277770A000094734	11/09/2014	54870
AXH7144	277770A000093249	10/09/2014	73662
AXI7484	277770A000095206	11/09/2014	73662
AXP2561	277770A000095018	10/09/2014	60501
AVB8304	277770A000095200	10/09/2014	73662
AYC2423	277770A000095028	11/09/2014	73662
AYE6672	277770A000095021	10/09/2014	73662
AYF0817	277770A000093946	11/09/2014	60501
AYF5898	277770A000094178	10/09/2014	54870
AYF7407	277770A000095109	11/09/2014	73740
AYJ8086	277770A000094877	11/09/2014	54600
AYL7469	277770A000093886	10/09/2014	55500
AYM9516	277770A000095016	10/09/2014	60501
BAJ9060	277770A000095405	10/09/2014	51851
BBY0022	277770A000095014	11/09/2014	55680
BCO2255	277770A000095019	10/09/2014	73662
CLL6410	277770A000095053	11/09/2014	54600
CMF6615	277770A000093645	11/09/2014	55250
DJD3500	277770A000095029	11/09/2014	73662
DLMS097	277770A000095009	10/09/2014	55500
DPAR832	277770A000095183	11/09/2014	60501
DXH5836	277770A000095199	10/09/2014	73662
EDG2263	277770A000093825	11/09/2014	55680
FJK1855	277770A000095404	10/09/2014	51851
GUB3149	277770A000095114	11/09/2014	61810
HTN6325	277770A000095201	11/09/2014	53800
HVC2793	277770A000095023	11/09/2014	73662
IRC8215	277770A000093947	11/09/2014	60501
KAB4568	277770A000095407	10/09/2014	60501
MHQ6300	277770A000095110	11/09/2014	57380
MJM7199	277770A000095152	10/09/2014	54521
NL8234	277770A000095102	10/09/2014	53800

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CON-TRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª o deferir recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 17/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ1258	277770NIC037910	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
ADN9944	277770NIC037869	23/09/2014	50020	R\$ 159.60
AGH9900	277770NIC037928	24/09/2014	50020	R\$ 255.39
AHC6007	277770NIC037982	25/09/2014	50020	R\$ 425.65
AHH2449	277770NIC037932	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AI2787	277770NIC037939	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AKK1417	277770NIC037887	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
AKK4772	277770NIC037981	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
AKR5001	277770NIC037871	23/09/2014	50020	R\$ 744.80
AKR9500	277770NIC037870	23/09/2014	50020	R\$ 691.60
AMB6438	277770NIC037946	24/09/2014	50020	R\$ 681.04
AMB6438	277770NIC037947	24/09/2014	50020	R\$ 595.91
AMF3828	277770NIC037959	24/09/2014	50020	R\$ 170.26
AMM4956	277770NIC037905	23/09/2014	50020	R\$ 127.69
AMR2066	277770NIC037900	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
ANF7492	277770NIC037935	24/09/2014	50020	R\$ 574.62
ANF7492	277770NIC037934	24/09/2014	50020	R\$ 127.69
AQ54174	277770NIC037907	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
AQV9302	277770NIC037917	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AQY0556	277770NIC037955	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
APD1830	277770NIC037915	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
APH5609	277770NIC037878	23/09/2014	50020	R\$ 106.40
APK7591	277770NIC037922	24/09/2014	50020	R\$ 127.69
APM4453	277770NIC037916	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
APM6505	277770NIC037952	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
APW0072	277770NIC037896	23/09/2014	50020	R\$ 106.40
AQO5379	277770NIC037884	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
AQO1818	277770NIC037918	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
ARC3320	277770NIC037868	23/09/2014	50020	R\$ 159.60
AR13724	277770NIC037880	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
ARE0967	277770NIC037874	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
ASB3412	277770NIC037902	23/09/2014	50020	R\$ 127.69
ASC5936	277770NIC037879	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
ASU8110	277770NIC037904	23/09/2014	50020	R\$ 127.69
ASV1551	277770NIC037951	24/09/2014	50020	R\$ 127.69
ASZ0272	277770NIC037875	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
ASZ1311	277770NIC037923	24/09/2014	50020	R\$ 53.20
ATD2395	277770NIC037938	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
ATI7026	277770NIC037985	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
ATJ3535	277770NIC037893	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
ATK1651	277770NIC037899	23/09/2014	50020	R\$ 127.69
ATO2987	277770NIC037956	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
ATO1524	277770NIC037903	23/09/2014	50020	R\$ 191.54
ATS2825	277770NIC037950	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
ATU3256	277770NIC037931	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
ATW8295	277770NIC037954	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AUK5966	277770NIC037888	23/09/2014	50020	R\$ 170.26
AUO2589	277770NIC037941	24/09/2014	50020	R\$ 510.78
AVS9794	277770NIC037974	25/09/2014	50020	R\$ 510.78
AVS9794	277770NIC037976	25/09/2014	50020	R\$ 510.78
AVS9794	277770NIC037977	25/09/2014	50020	R\$ 383.07
AVS9794	277770NIC037978	25/09/2014	50020	R\$ 766.17
AVS9794	277770NIC037975	25/09/2014	50020	R\$ 681.04
AVG5788	277770NIC037914	24/09/2014	50020	R\$ 53.20
AVG7445	277770NIC037991	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
AVG7445	277770NIC037990	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
AVI2171	277770NIC037960	24/09/2014	50020	R\$ 127.69
AVJ6277	277770NIC037953	24/09/2014	50020	R\$ 53.20
AVM1052	277770NIC037895	23/09/2014	50020	R\$ 191.54
AVP2822	277770NIC037986	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
AVP9236	277770NIC037942	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AVR0476	277770NIC037984	25/09/2014	50020	R\$ 127.69
AVU0842	277770NIC037924	24/09/2014	50020	R\$ 1532.34
AVU0842	277770NIC037925	24/09/2014	50020	R\$ 191.54
AVU0842	277770NIC037926	24/09/2014	50020	R\$ 1617.47
AVY2794	277770NIC037890	23/09/2014	50020	R\$ 106.40
AWC3804	277770NIC037885	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
AWE1676	277770NIC037897	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
AWN8779	277770NIC037983	25/09/2014	50020	R\$ 127.69
AWP1683	277770NIC037912	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AWY7527	277770NIC037877	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
AWX6971	277770NIC037927	24/09/2014	50020	R\$ 127.69
AWY1703	277770NIC037891	23/09/2014	50020	R\$ 127.69
AXE2745	277770NIC037919	24/09/2014	50020	R\$ 340.52
AXE2745	277770NIC037920	24/09/2014	50020	R\$ 255.39
AXE2745	277770NIC037921	24/09/2014	50020	R\$ 425.65
AXG0398	277770NIC037944	24/09/2014	50020	R\$ 170.26
AXJ9965	277770NIC037913	24/09/2014	50020	R\$ 170.26
AXN2174	277770NIC037940	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
AXQ3267	277770NIC037979	25/09/2014	50020	R\$ 170.26
AXQ4861	277770NIC037980	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
AXR0724	277770NIC037889	23/09/2014	50020	R\$ 191.54
AXS6517	277770NIC037949	24/09/2014	50020	R\$ 191.54
AXW4441	277770NIC037898	23/09/2014	50020	R\$ 191.54
AXX2114	277770NIC037873	23/09/2014	50020	R\$ 212.80
AXY7370	277770NIC037962	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
AYB3179	277770NIC037906	23/09/2014	50020	R\$ 53.20

AYD5458	277770NIC0037894	23/09/2014	50020	R\$ 85.13
BAD9005	277770NIC0037872	23/09/2014	50020	R\$ 191.54
BAS9292	277770NIC0037961	24/09/2014	50020	R\$ 53.20
BCO0042	277770NIC0037937	24/09/2014	50020	R\$ 425.65
BCP0650	277770NIC0037893	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
BDA7071	277770NIC0037936	24/09/2014	50020	R\$ 425.65
BDS5757	277770NIC0037945	24/09/2014	50020	R\$ 255.39
BES1141	277770NIC0037908	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
BET0173	277770NIC0037958	24/09/2014	50020	R\$ 85.13
BET0173	277770NIC0037901	23/09/2014	50020	R\$ 159.60
CPG9666	277770NIC0037948	24/09/2014	50020	R\$ 53.20
CRG4803	277770NIC0037883	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
DEL9665	277770NIC0037957	24/09/2014	50020	R\$ 191.54
DNQ9913	277770NIC0038007	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
DDQ4433	277770NIC0037876	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
DOX2389	277770NIC0038006	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
DWG6595	277770NIC0037886	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
EPW8266	277770NIC0037997	25/09/2014	50020	R\$ 574.62
ETP8266	277770NIC0037998	25/09/2014	50020	R\$ 127.69
ETB3470	277770NIC0037968	25/09/2014	50020	R\$ 127.69
EY7808	277770NIC0037970	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
EVY9190	277770NIC0038010	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
FGK5795	277770NIC0038009	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
FGK5795	277770NIC0038008	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
FMX1998	277770NIC0037969	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
GXC8575	277770NIC0037929	24/09/2014	50020	R\$ 191.54
GYA9612	277770NIC0037966	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
HAX6093	277770NIC0037972	25/09/2014	50020	R\$ 170.26
HAX6093	277770NIC0037971	25/09/2014	50020	R\$ 574.62
HMG2520	277770NIC0037881	23/09/2014	50020	R\$ 53.20
HPO2141	277770NIC0037967	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
HTZ1465	277770NIC0037996	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
ISRO446	277770NIC0037963	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
IOA0618	277770NIC0037964	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
LWW3213	277770NIC0037892	23/09/2014	50020	R\$ 127.69
MBK9475	277770NIC0037988	25/09/2014	50020	R\$ 1659.97
MBK9475	277770NIC0037989	25/09/2014	50020	R\$ 2639.03
MBK9475	277770NIC0037987	25/09/2014	50020	R\$ 4596.96
MGF5872	277770X000137084	02/07/2014	55412	R\$ 53.20
MV55682	277770X000137085	02/07/2014	55412	R\$ 53.20
MGZ6381	277770X000137086	02/07/2014	55412	R\$ 53.20
MHF6973	277770NIC0037930	24/09/2014	50020	R\$ 170.26
MHP2180	277770X000137087	04/07/2014	55412	R\$ 53.20
MHV4559	277770X000137088	02/07/2014	55412	R\$ 53.20
MC4571	277770NIC0037965	25/09/2014	50020	R\$ 127.69
MJA6622	277770NIC0038011	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
MJS7800	277770NIC0037995	25/09/2014	50020	R\$ 85.13
MLA4777	277770NIC0037943	24/09/2014	50020	R\$ 255.39
MLH5298	277770NIC0037992	25/09/2014	50020	R\$ 191.54
MLH5298	277770NIC0037994	25/09/2014	50020	R\$ 383.08
MLH5298	277770NIC0037993	25/09/2014	50020	

MEH7570	277770B000017557	15/09/2014	60503
MFH5872	277770B000017500	11/09/2014	60503
MH1493	277770Y000220616	13/09/2014	74550
MPW1884	277770Y000220648	10/09/2014	74550
MUR1171	277770B000017603	11/09/2014	60503
NLY8978	277770B000017501	12/09/2014	60503
NPL1440	277770B000017518	12/09/2014	60503
NPL1440	277770Y000220559	12/09/2014	74550
NSF2927	277770B000017456	15/09/2014	60503
OLY8921	277770B000017542	12/09/2014	56732
OXE4272	277770B000017506	12/09/2014	56732
PUI2853	277770Y000220684	16/09/2014	74550

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oerer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 08/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOP1051	277770Y000219392	12/07/2014	74550	RS 85.13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oerer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 14/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0741	277770X000136871	30/06/2014	55412	RS 53.20
AAA2069	277770X000136925	04/07/2014	55412	RS 53.20
AAA6088	277770X000136926	03/07/2014	55412	RS 53.20
AAV7780	277770Y000219332	10/07/2014	74550	RS 85.13
AAV0671	277770Y000219314	13/07/2014	74550	RS 85.13
AAV0711	277770Y000219400	14/07/2014	74550	RS 85.13
ABA3111	277770Y000219316	13/07/2014	74550	RS 85.13
ABD7495	277770B000016169	12/07/2014	60503	RS 191.54
ABK7219	277770B000016175	11/07/2014	60503	RS 191.54
ABR3266	277770X000136927	03/07/2014	55412	RS 53.20
ABT6217	277770X000136928	05/07/2014	55412	RS 53.20
ABX1144	277770X000136922	30/06/2014	55412	RS 53.20
ACD5388	277770X000136929	03/07/2014	55412	RS 53.20
ACG0977	277770X000136973	30/06/2014	55412	RS 53.20
ACG0997	277770X000136930	02/07/2014	55412	RS 53.20
ACJ2491	277770X000136874	30/06/2014	55412	RS 53.20
ACL8993	277770X000136875	30/06/2014	55412	RS 53.20
ADH2822	277770X000136876	30/06/2014	55412	RS 53.20
ADJ0052	277770Y000219415	12/07/2014	74550	RS 85.13
ADJ6791	277770Y000216503	09/06/2014	74710	RS 574.62
ADN2895	277770X000136931	01/07/2014	55412	RS 53.20
ADQ5055	277770X000136932	03/07/2014	55412	RS 53.20
ADZ2763	277770X000136933	01/07/2014	55412	RS 53.20
ADZ7017	277770B000016177	11/07/2014	60503	RS 191.54
AEAD074	277770Y000219449	12/07/2014	74550	RS 85.13
AEF0802	277770B000016211	09/07/2014	60503	RS 191.54
AEG1500	277770Y000219439	13/07/2014	74550	RS 85.13
AEM8022	116100E04801729	18/06/2014	72340	RS 85.13
AEV7690	277770Y000219371	11/07/2014	74550	RS 85.13
AEW1265	277770X000136934	04/07/2014	55412	RS 53.20
AEZ9448	277770Y000219369	10/07/2014	74550	RS 85.13
AF62022	277770X000136877	30/06/2014	55412	RS 53.20
AFE2517	277770Y000219330	14/07/2014	74550	RS 85.13
AFG1800	277770A00008477	20/12/2013	60501	RS 191.54
AFH8794	277770X000136935	03/07/2014	55412	RS 53.20
AFI4333	277770Y000219329	13/07/2014	74550	RS 85.13
AFI4333	277770X000136878	30/06/2014	55412	RS 53.20
AFI9023	277770B000016166	10/07/2014	60503	RS 191.54
AFN8904	277770Y000219388	11/07/2014	74550	RS 85.13
AFP2381	277770Y000219363	13/07/2014	74550	RS 85.13
AFP7389	277770X000136936	01/07/2014	55412	RS 53.20
AFU1258	277770X000136937	01/07/2014	55412	RS 53.20
AGE8807	277770B000012521	25/12/2013	60503	RS 191.54
AGO1354	277770X000136879	30/06/2014	55412	RS 53.20
AGR8988	277770X000136938	04/07/2014	55412	RS 53.20
AHG5680	277770A00008983	16/06/2014	60501	RS 191.54
AHG8621	277770X000136880	30/06/2014	55412	RS 53.20
AHH8443	277770Y000219401	15/07/2014	74550	RS 85.13
AHI3229	277770X000136939	02/07/2014	55412	RS 53.20
AHP1440	277770X000136940	04/07/2014	55412	RS 53.20
AHS0304	277770X000136881	30/06/2014	55412	RS 53.20
AHJ5629	277770X000125200	06/07/2013	55412	RS 53.20
AHM0096	277770B000016207	14/07/2014	60503	RS 191.54
AHW9970	277770X000136941	04/07/2014	55412	RS 53.20
AHX2343	277770B000016222	14/07/2014	60503	RS 191.54
AIC1485	277770X000136943	02/07/2014	55412	RS 53.20
AIC1485	277770X000136942	01/07/2014	55412	RS 53.20
AIC1485	277770X000136882	30/06/2014	55412	RS 53.20
AIC1485	277770X000136944	03/07/2014	55412	RS 53.20
AIF2682	277770Y000219433	13/07/2014	74550	RS 85.13
AII1012	277770Y000219435	12/07/2014	74550	RS 85.13
AJ38383	277770B000016161	13/07/2014	60503	RS 191.54
AJN7274	277770X000136945	04/07/2014	55412	RS 53.20
AJP1296	277770A000083079	08/11/2013	60501	RS 191.54
AJR3590	277770X000136946	04/07/2014	55412	RS 53.20
AJS3650	277770A000087634	17/04/2014	58350	RS 127.69
AJW9002	277770X000136947	04/07/2014	55412	RS 53.20
AJX7560	277770X000136948	03/07/2014	55412	RS 53.20
AJZ6980	277770Y000219317	13/07/2014	74630	RS 127.69
AJF7045	277770X000136949	02/07/2014	55412	RS 53.20
AJG1800	277770B000013363	11/02/2014	60503	RS 191.54
AJL1750	277770X000136950	01/07/2014	55412	RS 53.20
AJL1996	277770X000136883	30/06/2014	55412	RS 53.20
AJQ0004	277770Y000212034	11/07/2014	74550	RS 85.13
AJQ5191	277770X000136951	01/07/2014	55412	RS 53.20
AJS9665	277770X000136952	01/07/2014	55412	RS 53.20
AJT6647	277770A000082046	08/11/2013	58191	RS 574.62
AJT6647	277770A000082047	08/11/2013	52070	RS 53.20
AJU2014	277770X000136953	04/07/2014	55412	RS 53.20
AJU1014	277770X000136954	05/07/2014	55412	RS 53.20
AJZ1344	277770X000136955	03/07/2014	55412	RS 53.20
AJZ3368	277770X000136956	01/07/2014	55412	RS 53.20
AJZ8478	277770X000136957	03/07/2014	55412	RS 53.20
AKB4242	277770X000136884	30/06/2014	55412	RS 53.20
AKC5704	277770A000083168	22/10/2013	54521	RS 127.69
AKE3515	277770Y000210886	22/03/2014	74550	RS 85.13
AKG2332	277770X000136958	02/07/2014	55412	RS 53.20
AKK3010	277770Y000219416	12/07/2014	74550	RS 85.13
AKL5982	277770X000136959	03/07/2014	55412	RS 53.20
AKO3831	277770B000016167	12/07/2014	60503	RS 191.54
AKP2977	277770X000136960	02/07/2014	55412	RS 53.20
AKP5002	277770X000136961	03/07/2014	55412	RS 53.20
AKP6537	277770Y000219448	12/07/2014	74550	RS 85.13
AKR9500	277770X000136885	30/06/2014	55412	RS 53.20
AKT2703	277770B000016197	09/07/2014	60503	RS 191.54
AKW3810	277770Y000219373	11/07/2014	74630	RS 127.69
AKW3810	277770Y000219357	11/07/2014	74550	RS 85.13
AKW3810	277770Y000219428	15/07/2014	74550	RS 85.13
AKW3810	277770Y000219356	10/07/2014	74550	RS 85.13

ALD2014	277770X000136886	30/06/2014	55412	RS 53.20
ALH2528	277770X000136863	03/07/2014	55412	RS 53.20
ALH6684	277770X000136962	03/07/2014	55412	RS 53.20
ALN1070	277770X000136924	02/07/2014	55412	RS 53.20
ALN4833	277770Y000219422	14/07/2014	74550	RS 85.13
ALQ2850	277770X000136884	02/07/2014	55412	RS 53.20
ALQ9855	277770B000016215	11/07/2014	60503	RS 191.54
ALR4236	277770Y000219378	14/07/2014	74630	RS 127.69
ALR4236	277770Y000219380	15/07/2014	74630	RS 127.69
ALS9977	277770X000136966	04/07/2014	55412	RS 53.20
ALS9977	277770X000136887	30/06/2014	55412	RS 53.20
ALV6497	277770X000136967	03/07/2014	55412	RS 53.20
ALZ9530	277770Y000219337	11/07/2014	74550	RS 85.13
AMC2187	277770Y000219395	12/07/2014	74550	RS 85.13
AMQ3009	277770X000136968	01/07/2014	55412	RS 53.20
AME1685	277770Y000206070	12/01/2014	74550	RS 85.13
AME5748	277770Y000217731	18/06/2014	74630	RS 127.69
AME5748	277770Y000217683	18/06/2014	74550	RS 85.13
AME5748	277770Y000217735	12/06/2014	74550	RS 85.13
AME5748	277770Y000217692	11/06/2014	74710	RS 574.62
AME5748	277770Y000217766	18/06/2014	74550	RS 85.13
AME5748	277770Y000211759	12/06/2014	74710	RS 574.62
AME5748	277770Y000211756	18/06/2014	74550	RS 85.13
AME5748	277770Y000211748	15/06/2014	74710	RS 574.62
AME5748	277770Y000211747	15/06/2014	74630	RS 127.69
AME9289	277770X000136888	12/07/2014	74550	RS 85.13
AMI2921	277770A000083870	13/11/2013	57200	RS 127.69
AMK1518	277770X000136888	30/06/2014	55412	RS 53.20
AMK6671	277770X000136969	04/07/2014	55412	RS 53.20
AML2687	277770Y000219445	15/07/2014	74550	RS 85.13
AML7477	277770X000136970	03/07/2014	55412	RS 53.20
AML7920	277770X000136971	02/07/2014	55412	RS 53.20
AMM8028	277770Y000219417	12/07/2014	74550	RS 85.13
AMP0191	277770Y000219426	15/07/2014	74550	RS 85.13
AMP2253	277770X000136972	01/07/2014	55412	RS 53.20
AMP3231	277770A000083170	28/10/2013	55411	RS 53.20
AMQ4613	277770Y000219419	13/07/2014	74550	RS 85.13
AMU7240	277770Y000219325	13/07/2014	74550	RS 85.13
AMV4860	277770X000136889	30/06/2014	55412	RS 53.20
AMW1574	277770B000016169	09/07/2014	60503	RS 191.54
AMW2094	277770X000136973	04/07/2014	55412	RS 53.20
AMX3388	277770X000136974	02/07/2014	55412	RS 53.20
AMW2094	277770X000136974	04/07/2014	55412	RS 53.20
AND2719	277770Y000219409	10/07/2014	74630	RS 127.69
AND2719	277770Y000219424	14/07/2014	74630	RS 127.69
AND2719	277770Y000219420	14/07/2014	74550	RS 85.13
AND2719	277770Y000219406	09/07/2014	74550	RS 85.13
AND2719	277770Y000219410	10/07/2014	74550	RS 85.13
AND2719	27777			

AMT-PONTA GROSSA até 10/11/2014.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and violation codes.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and violation codes.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª o deferir recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 08/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violation codes, dates, and fine amounts.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª o deferir recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 13/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violation codes, dates, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violation codes, dates, and fine amounts.

ASL9156	277770W000160949	13/07/2014	74630	RS 127,69
ASL9871	277770W000160866	07/07/2014	74550	RS 85,13
ASM2297	277770A000029762	14/05/2014	73662	RS 85,13
ASO2065	277770W000160910	10/07/2014	74550	RS 85,13
ASO2065	277770W000161067	10/07/2014	74550	RS 85,13
ASO2065	277770W000161066	10/07/2014	74630	RS 127,69
ASO2065	277770W000160911	10/07/2014	74630	RS 127,69
ASO3418	277770A000091293	05/06/2014	55680	RS 127,69
ASO217	277770W000160815	08/07/2014	74550	RS 85,13
ASPF508	277770W000160891	09/07/2014	74550	RS 85,13
ASR4588	277770A000029549	11/07/2014	59910	RS 191,54
ASR4727	277770A000090923	12/07/2014	55090	RS 85,13
ASR8019	277770W000160806	07/07/2014	74550	RS 85,13
ASR8019	277770W000160884	09/07/2014	74550	RS 85,13
ASS8883	277770W000160846	11/07/2014	74550	RS 85,13
AST5213	277770B000016143	09/07/2014	60503	RS 191,54
AST8244	277770W000160810	08/07/2014	74550	RS 85,13
ASU0556	277770B000016155	14/07/2014	56732	RS 85,13
ASU1202	277770W000161033	13/07/2014	74550	RS 85,13
ASV1547	277770B000016145	10/07/2014	56732	RS 85,13
ASZ2911	277770W000160896	09/07/2014	74550	RS 85,13
ATA2114	277770A000090926	16/06/2014	60501	RS 191,54
ATA7741	277770A000091163	27/05/2014	55411	RS 53,20
ATA9351	277770A000090919	10/07/2014	54521	RS 127,69
ATE6036	277770W000160945	13/07/2014	74550	RS 85,13
ATE5119	277770B000016131	14/07/2014	60503	RS 191,54
ATE8260	277770W000160764	08/07/2014	74550	RS 85,13
ATG3093	277770A000028671	13/07/2014	54521	RS 127,69
ATH3808	277770A000093522	09/07/2014	73662	RS 85,13
ATH3981	277770A000029519	01/07/2014	60501	RS 191,54
ATH8644	277770W000160989	09/07/2014	74550	RS 85,13
ATI2328	277770A000093531	11/07/2014	60501	RS 191,54
ATI6810	277770A000093524	13/07/2014	54870	RS 127,69
ATK9867	277770W000160954	09/07/2014	74550	RS 85,13
ATM1599	277770W000160798	07/07/2014	74550	RS 85,13
ATM1599	277770W000161047	07/07/2014	74550	RS 85,13
ATO3834	277770A000092958	11/07/2014	55250	RS 85,13
ATQ1427	277770A000093028	10/07/2014	55680	RS 127,69
ATR3986	277770W000160824	08/07/2014	74550	RS 85,13
ATS7343	277770W000160917	11/07/2014	74550	RS 85,13
ATU4252	277770W000161040	07/07/2014	74550	RS 85,13
ATX1155	277770A000093508	07/07/2014	60681	RS 127,69
ATX9593	277770B000016140	14/07/2014	60503	RS 191,54
ATZ1275	277770W000160902	09/07/2014	74550	RS 85,13
AUE2616	277770A000092950	09/07/2014	55090	RS 85,13
AUD3917	277770A000092789	11/07/2014	55411	RS 53,20
AUE2796	277770W000160834	11/07/2014	74550	RS 85,13
AUE2764	277770A000092967	10/07/2014	57380	RS 191,54
AUE7229	277770W000160950	13/07/2014	74550	RS 85,13
AUF0102	277770A000088171	25/05/2014	54521	RS 127,69
AUF1016	277770A000092236	13/07/2014	59910	RS 191,54
AUG2662	277770W000161003	10/07/2014	74550	RS 85,13
AUH9835	277770B000016154	14/07/2014	56732	RS 85,13
AUI9510	277770W000161021	11/07/2014	74550	RS 85,13
AUK1612	277770W000161019	11/07/2014	74550	RS 85,13
AUK4852	277770W000160997	10/07/2014	74550	RS 85,13
AUK6430	277770W000161030	12/07/2014	74550	RS 85,13
AUC4265	277770X000134911	03/05/2014	55412	RS 53,20
AUC6025	277770W000160820	08/07/2014	74630	RS 127,69
AUG9824	277770W000160989	09/07/2014	74550	RS 85,13
AUG9196	277770W000160872	12/07/2014	74550	RS 85,13
AUP8314	277770W000161009	11/07/2014	74550	RS 85,13
AUC3467	277770B000015102	15/05/2014	60503	RS 191,54
AUC3477	277770A000091104	20/05/2014	73662	RS 85,13
AUS2734	277770W000160885	12/07/2014	74550	RS 85,13
AUS4257	277770W000160842	11/07/2014	74550	RS 85,13
AUS5864	277770W000160805	07/07/2014	74550	RS 85,13
ALV4387	277770A000091960	10/07/2014	54600	RS 85,13
ALV5311	277770W000160933	10/07/2014	74550	RS 85,13
ALW3075	277770W000160898	09/07/2014	74550	RS 85,13
ALY8870	277770A000091286	24/05/2014	61732	RS 127,69
ALZ26827	277770W000160946	13/07/2014	74550	RS 85,13
ALZ2944	277770W000158582	16/05/2014	74550	RS 85,13
ALZ2944	277770Y000214503	10/05/2014	74550	RS 85,13
ANA1589	277770X000136307	12/06/2014	55412	RS 53,20
ANA8466	277770W000161002	10/07/2014	74550	RS 85,13
ANA8466	277770W000161011	11/07/2014	74550	RS 85,13
AVC9903	116100E00497669	06/05/2014	55600	RS 85,13
AVD3771	277770W000160944	13/07/2014	74630	RS 127,69
AVD6221	277770B000016136	10/07/2014	60503	RS 191,54
AVD8653	277770A000092652	10/07/2014	55680	RS 127,69
AVG3132	277770W000160934	12/07/2014	74550	RS 85,13
AVG3825	277770A0000938838	17/05/2014	55413	RS 53,20
AVI0488	116100E005039667	30/06/2014	72340	RS 85,13
AVI8265	277770A000092547	11/07/2014	55413	RS 53,20
AVI7567	277770W000160852	09/07/2014	74550	RS 85,13
AVJ6291	277770W000160835	11/07/2014	74550	RS 85,13
AVK2330	277770W000160831	11/07/2014	74550	RS 85,13
AVL6828	277770W000160919	10/07/2014	74550	RS 85,13
AVM6074	277770A000093503	11/07/2014	55250	RS 85,13
AVO9803	277770W000160778	13/07/2014	74550	RS 85,13
AVR0587	277770W000160862	12/07/2014	74550	RS 85,13
AVY4616	277770A000092822	01/07/2014	60501	RS 191,54
AWA1193	277770A000093014	10/07/2014	54521	RS 127,69
AWA2316	277770A000091959	10/07/2014	55680	RS 127,69
AWA6450	277770A000092955	10/07/2014	55500	RS 85,13
AWA8792	277770W000161038	13/07/2014	74550	RS 85,13
AWC4259	277770W000160868	12/07/2014	74550	RS 85,13
AWC6112	277770A000091222	21/05/2014	59910	RS 191,54
AWD0250	277770W000160880	08/07/2014	74550	RS 85,13
AWD9840	277770A000091787	21/06/2014	58000	RS 127,69
AWE8073	277770Y000218583	29/06/2014	74550	RS 85,13
AWH2909	277770W000160771	11/07/2014	74550	RS 85,13
AWH3805	277770A000092135	10/07/2014	55500	RS 85,13
AWJ0069	277770W000161016	11/07/2014	74550	RS 85,13
AWJ1696	277770W000160840	11/07/2014	74550	RS 85,13
AWK5201	277770W000160895	09/07/2014	74550	RS 85,13
AWL2381	277770A000092254	25/06/2014	55680	RS 127,69
AWL3301	277770W000161026	12/07/2014	74550	RS 85,13
AWM2872	277770A000087834	15/05/2014	60501	RS 191,54
AWN0310	277770W000160998	10/07/2014	74550	RS 85,13
AWN9448	277770A000092230	10/07/2014	59910	RS 191,54
AWO1277	277770W000160761	08/07/2014	74630	RS 127,69
AWP1239	277770W000160939	12/07/2014	74550	RS 85,13
AWR3667	277770W000160851	11/07/2014	74550	RS 85,13
AWT0125	277770W000160816	08/07/2014	74550	RS 85,13
AWT0623	277770W000160915	10/07/2014	74550	RS 85,13
AWX4950	277770W000160814	08/07/2014	74550	RS 85,13
AWX4105	277770A000091963	12/07/2014	55411	RS 53,20
AWY2418	277770W000160958	13/07/2014	74550	RS 85,13
AWY5803	277770B000016144	09/07/2014	56732	RS 85,13
AXB7699	277770W000160837	11/07/2014	74630	RS 127,69
AXD9132	277770B000016134	15/07/2014	60503	RS 191,54
AXD9474	277770W000161060	09/07/2014	74550	RS 85,13
AXF2795	277770W000160886	09/07/2014	74550	RS 85,13
AXJ4717	277770A000093015	10/07/2014	55500	RS 85,13
AXL1664	277770A000090922	11/07/2014	55413	RS 53,20
AXL5712	277770W000161078	11/07/2014	74550	RS 85,13
AXL9431	277770W000160920	10/07/2014	74550	RS 85,13
AXM5902	277770W000160821	08/07/2014	74550	RS 85,13
AXM8369	116100E00496825	03/06/2014	54600	RS 85,13
AXM8371	277770A000092228	11/07/2014	55680	RS 127,69

AXN5201	277770W000160789	07/07/2014	74550	RS 85,13
AXO1424	277770W000160856	13/07/2014	74550	RS 85,13
AXO6248	277770W000160971	10/07/2014	74550	RS 85,13
AXO7798	277770W000161020	11/07/2014	74550	RS 85,13
AXR3428	277770W000161620	12/07/2014	74550	RS 85,13
AXS5119	277770W000161014	11/07/2014	74550	RS 85,13
AXV3610	277770A000093257	11/07/2014	55680	RS 127,69
AXV6316	277770A000093509	07/07/2014	60681	RS 127,69
AXV3993	277770W000160832	11/07/2014	74550	RS 85,13
AXW8569	277770W000160860	12/07/2014	74550	RS 85,13
AXY3767	277770A000093530	11/07/2014	73662	RS 85,13
AXY3979	277770W000160768	11/07/2014	74550	RS 85,13
AXY4027	277770W000160923	10/07/2014	74550	RS 85,13
AXY5955	277770W000160849	11/07/2014	74550	RS 85,13
AXZ5495	277770W000160891	08/07/2014	74550	RS 85,13
AYB3316	277770B000015863	30/06/2014	60503	RS 191,54
AYC4981	277770A000093530	11/07/2014	57380	RS 191,54
AYC6552	277770W000160938	12/07/2014	74550	RS 85,13
AYC9379	277770W000160951	13/07/2014	74550	RS 85,13
AYD2536	277770A000092693	11/07/2014	55411	RS 53,20
AYG4907	277770W000160888	09/07/2014	74550	RS 85,13
AYI7097	277770W000160970	07/07/2014	74550	RS 85,13
AYK3629	277770A000091962	12/07/2014	54600	RS 85,13
AYK7802	277770W000160904	09/07/2014	74550	RS 85,13
AYL1487	277770B000016130	10/07/2014	60503	RS 191,54
AYL9150	277770W000161043	07/07/2014	74630	RS 127,69
AYM1805	277770B000016147	10/07/2014	56732	RS 85,13
AYM6207	277770W000160931	10/07/2014	74550	RS 85,13
AZA6951	277770W000160836	11/07/2014	74550	RS 85,13
AZF5555	277770W000160988	09/07/2014	74550	RS 85,13
AZM0049	277770A000092091	25/06/2014	55680	RS 127,69
AZP0111	277770W000160855	11/07/2014	74550	RS 85,13
BAG0409	2777			

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 02/10/2014

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
115	02/10/2014	VEREADOR	JORGE RODRIGUES MAGALHÃES	CURITIBA	O VEREADOR ESTARÁ NA CIDADE DE CURITIBA/PR, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, TRATANDO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA CIDADE.	1	R\$ 250,00

